PORTARIA Nº 0135-2013
Data: 30 de julho de 2013
Protocolo: 1060-2013

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo, Augustus Bonadiman, visando a deslocament o para a Cidade de Curitiba, nos dias 30 de julho a 03 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Augustus Bonadiman, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, no período compreendido entre os dias 30 de julho a 03 de agosto de 2013, onde participará do Evento "CPI na Câmara Municipal", promovido pela ACAMPAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de julho de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE